



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Instituto de Previdência Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

Ravilo Oliveira do Nascimento	CPF: 992.081.482-20
-------------------------------	---------------------

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre este Instituto de Previdência Municipal de Capanema e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, SITUADO NA TV. 02 DE JUNHO, Nº 51, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Capanema – PA, 28 de março de 2025.


Ana Lúcia de Araújo Farias
Presidente do IPMC
Decreto nº 068/2025

Ciente:



Ravilo Oliveira do Nascimento
Servidor Designado